

LEI MUNICIPAL Nº. 2.731/2010, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATECIENS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATECIENS, para ministrar Curso Técnico em Agropecuária de 1300 horas/aula.

Art. 2º. O presente convênio terá validade por dois anos, a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogada a vigência do mesmo, se houver necessidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotação Orçamentária específica.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de março de 2010.

Aluísio Cesar Caleffi Valle
Prefeito Municipal em Exercício

Daniela Jacinta Lazarotto
Secretaria Municipal de Administração